



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 4.863 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019. ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 050/2019

Reconhece de Utilidade Pública a Federação dos Eco Passarinheiros do Estado do Rio de Janeiro - FEEPAERJ.

Autor: Vereador Carlos Alberto Curi Chambarelli - CARLÃO CHAMBARELLI

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Federação dos Eco Passarinheiros do Estado do Rio de Janeiro - FEEPAERJ, fundada em 07/03/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 11.588.199/0001-37, com sua constituição devidamente registrada no Cartório do 8º Ofício de Nova Iguaçu, Registro Civil das Pessoas Jurídicas no livro A-15 sob o nº de ordem 11.351, com sede na Rua Coronel Bernardino de Melo, 2585, Centro, Nova Iguaçu/RJ.

Art. 2º Reconhecida e declarada de Utilidade Pública a Federação dos Eco Passarinheiros do Estado do Rio de Janeiro - FEEPAERJ passa a gozar de todas as prerrogativas que a lei confere as entidades detentoras deste título.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

DECRETO Nº 11.753 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.219, de 14 de Janeiro de 2013, autorizou o remanejamento de cargos em comissão, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da **SEMACTI**, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e funções gratificadas constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionada.

QUADRO								
CARGOS TRANSFORMADOS				CARGOS NOVOS				
Secret.	Quant	Simb.	Cargo	Quant	Cargo/Função	Simb.	Secret.	
				T				

SEMACTI	01	CD	Coordenador de Procedimentos Administrativos	TRANSF	01	Assessor Administrativo	DAS III	SEMACTI
					01	Assistente Administrativo	DAS IV	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

DECRETO Nº 11.754 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.219, de 14 de Janeiro de 2013, autorizou o remanejamento de cargos em comissão, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da **SEMUG**, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e funções gratificadas constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionada.

QUADRO								
CARGOS TRANSFORMADOS				CARGOS NOVOS				
Secret.	Quant	Simb.	Cargo	TRANSF	Quant	Cargo/Função	Simb.	Secret.
SEMUG	01	CD	Coordenador Administrativo		01	Assessor Administrativo	DAS I	SEMUG
	01	DAS II	Assessor de Gabinete SEMUG Nível II		02	Chefe de Divisão	FG-1	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 563 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,